



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Édito


N.º 009/2017

Faz-se público que, nos termos b) do n.º 3 do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 172/2006, de 23 de agosto, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 215-B/2012, de 8 de outubro, estará patente na Direção-Geral de Energia Elétrica (DGEG), sita em Lisboa, na Avenida 5 de outubro, n.º 208, e na secretária da Câmara Municipal de Chamusca, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação ou da afixação, o projeto apresentado pela COMPOENERGY, S.A., a que se refere o processo El 2.0/1472 (Lic. 1478), para o estabelecimento da:

Central de Biogás da Chamusca com a potência total de 2 124 kW (2 656 kVA) é constituída por três geradores, dois geradores de 522 kW (653 kVA), cada, e outro gerador de 1 080 kW (1 350 kVA) que utiliza digestão anaeróbia de resíduos orgânicos, um posto de transformação e seccionamento equipado com dois transformadores de 1 250 kVA (ONAN), 0,42/30 kV, rede subterrânea de MT a 30 kV para interligar o PT's e respetivo equipamento de comando, corte, proteção e medição, sita na freguesia de Carregueira e concelho de Chamusca.

Todas as sugestões e reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser apresentadas, dentro do citado prazo na referida Direção-Geral ou na secretária da Câmara Municipal de Chamusca, que de imediato as remeterá à DGEG.

Direção de Serviços de Energia Elétrica, em 23 de março de 2017.


Maria José Espírito Santo
(Diretora de Serviços de Energia Elétrica)


Fernando António
Chefe de Divisão DLF

Por Delegação de Poderes, conforme
Despacho n.º 5287/2015, publicado
no DR, n.º 98, II Série, de 21 de
maio de 2015.